

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI /2018

“Denomina RUA ARTHUR GODOY DE CARVALHO SÁ o logradouro público do Jardim Residencial Nova Veneza, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

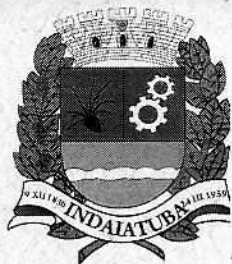
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 06 (seis) do Jardim Residencial Nova Veneza passa a denominar-se **Rua Arthur Godoy de Carvalho Sá**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 08 de janeiro de 2018

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **ARTHUR GODOY DE CARVALHO SÁ** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado (com cópias em anexo) foram enviadas (conforme cópia do **Ofício AP-375/2017**, em anexo) para análise dos Conselhos Consultivo e Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 214/2017, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. O resumo na biografia indicada biografia do indicado é a seguinte:

Arthur Godoy de Carvalho Sá, cirurgião dentista, empreendedor e administrador de empresas, filho de Antonio de Carvalho Sá e Wanda Godoy de Carvalho Sá, casado com Selmara Godoy de Carvalho Sá, nasceu em São Paulo em 24 de novembro de 1940 e faleceu em 13 de abril de 2010. Morou em Indaiatuba a partir 1995 até 2010, quando faleceu. Pai de Paula de Carvalho Sá, Arthur de Carvalho Sá e André de Carvalho Sá, avô de Marina de Carvalho Sá Heder, André de Carvalho Sá Heder e Antonio Rey Catoira, Laura Zaccheu de Carvalho Sá, Guilherme Grecca de Carvalho Sá, Arthur Grecca de Carvalho Sá.

Doou seu consultório em 1979 a Associação Dentária em Alfenas, e a partir daí foi montado um consultório em um carro para atender a população rural da região. Por inúmeros serviços filantrópicos prestados na cidade de Alfenas, foi agraciado com o título de “Cidadão Alfense”. Ali executou inúmeras obras beneméritas, tinha propriedade no município e ali foi sepultado, deixando muitos amigos e assistidos.

Arthur foi atraído por Indaiatuba principalmente por sua localização, por estar perto do aeroporto de Viracopos. Quando veio para cá, foi recebido pelo ambiente hospitaleiro e por sua



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

gente, ou seja, pela imagem que há muito tempo é construída e mantida para atrair empreendedores. Durante sua vida, Arthur trabalhou como dentista e foi construindo seu patrimônio, inclusive conseguindo adquirir alguns bens, aos quais davam-lhe provimento após a aposentadoria. Mudou-se para cá e iniciou o planejamento daquele que seria o empreendimento da sua vida; o Ybiá Hotel, que atualmente chama-se BRASTON HOTEL.

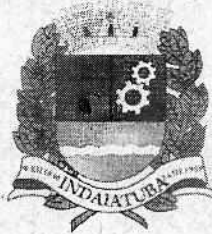
Arthur iniciou o empreendimento com um sócio e fazia propaganda do empreendimento de acordo com sua paixão pela cidade, destacando sempre que o Ybiá Hotel estava *“em uma área privilegiada na cidade de Indaiatuba, a 96 km de São Paulo, próximo das principais rodovias do estado e a 10 km do Aeroporto Internacional de Viracopos”*. Participou do projeto e acompanhava a construção com dedicação e zelo, uma obra com arquitetura em estilo suíço envolvido por várias piscinas, charme e bom gosto, que oferecia (oferece) todas as condições para hospedar tanto quem vem a negócios, como aquelas que buscam lazer na RUA ALEMANHA, 76 (ITAICI).

Quando a obra estava em andamento, o sócio de Arthur desistiu do negócio, mas seu sonho não acabou. Pelo contrário, ele abriu mão de várias propriedades que tinha, vendendo-as e investindo na obra, que terminou com 36 acomodações e que foi inaugurada em outubro de 2002. Na ocasião da inauguração, o empreendimento gerou 40 vagas de empregos.

Após escolher Indaiatuba para investir, residir aqui por quinze anos e investir na cidade tudo o que havia conseguido por toda sua vida, Arthur faleceu com 69 anos após ficar doente e internado por quase 1 (um) ano. Mas sua semente permanece em nossa terra, gerando emprego e renda.

Plenário Joab Pucinelli, aos 08 de janeiro de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 7/2018
08/01/2018 - 14:26
PL 2/2018

Indaiatuba, 20 de novembro de 2017.

OFÍCIO Nº. AP-375/2017

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba


Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto junto a este as imagens com legenda (no total de 28) para serem anexadas ao processo de **ARTHUR GODOY DE CARVALHO SÁ**, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal (preferencialmente em local próximo de onde construiu sua propriedade em nossa cidade), em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado enviada através do Ofício 313/2017, constou a “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e (2) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de “*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*”.

Certo da justa homenagem, solicito indexação e aprovação, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,


Vereador Eng. Alexandre Peres

<p>RECEBIDO Fundação Pró-Memória de Indaiatuba <u>20/11/2017</u> <i>Rosimar A. dos Santos</i></p>



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

Arthur Godoy de Carvalho Sá

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

13 DE ABRIL DE 2010, na cidade de São Paulo.

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

24 DE NOVEMBRO DE 1940, na cidade de São Paulo. Filho de Antonio de Carvalho Sá e Wanda Godoy de Carvalho Sá.

4. Profissão:

Cirurgião dentista, empreendedor e administrador de empresas.

5. Período de residência em Indaiatuba:

Residiu em Indaiatuba a partir 1995 até 2010, quando faleceu.

6. Escolaridade:

SUPERIOR

7. Estado Civil:



Casado

8. Nome do cônjuge:

SELMARA GODOY DE CARVALHO SA

9. Nome dos Filhos (e se aplicável, dos genros, noras e netos):

PAULA DE CARVALHO SA -FRANCISCO JAVIER REY CATOIRA (CONJ.)

ARTHUR DE CARVALHO SA – ALESSANDRA ZACCHEU (CONJ)

ANDRE DE CARVALHO SA – TALITA GRECCA DE CARVALHO SA (CONJ)

Netos:

Marina de Carvalho Sá Heder, André de Carvalho Sá Heder e Antonio Rey Catoira

Laura Zaccheu de Carvalho Sá

Guilherme Grecca de Carvalho Sá, Arthur Grecca de Carvalho Sá

10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Cirurgião Dentista (conj. Nacional) São Paulo.

Administrador de Empresas:

L´Auberge Serviços de Hotelaria Ltda. -São Paulo

Hotel Ybiá - Indaiatuba SP.



11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu ou as quais ajudou como voluntário, doador, etc.).

Doou seu consultório em 1979 a Associação Dentária em Alfenas, e a partir de ai foi montado um consultório em um carro para atender a população rural da região.

12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Não Aplicável.

13. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Por inúmeros serviços filantrópicos prestados na cidade de Alfenas, foi agraciado com o título de "Cidadão Alfenense". Ali executou inúmeras obras beneméritas, tinha propriedade no município e ali foi sepultado, deixando muitos amigos e assistidos.

14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Arthur foi atraído por Indaiatuba principalmente por sua localização, por estar perto do aeroporto de Viracopos. Quando veio para cá, foi recebido pelo ambiente hospitaleiro e por sua gente, ou seja, pela imagem que há muito tempo é construída e mantida para atrair empreendedores. Durante sua vida, Arthur trabalhou como dentista e foi construindo seu patrimônio, inclusive conseguindo adquirir alguns bens, aos quais davam-lhe provimento após a aposentadoria. Mudou-se para cá e iniciou o planejamento daquele que seria o empreendimento da sua vida; o Ybiá Hotel, que atualmente chama-se BRASTON HOTEL¹.

¹ <http://www.braston.com/hoteis/indaiatuba/hotel>

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba



Imagem 1 – Mapa de localização do Ybiá Hotel (atualmente chamado Braston Hotel)



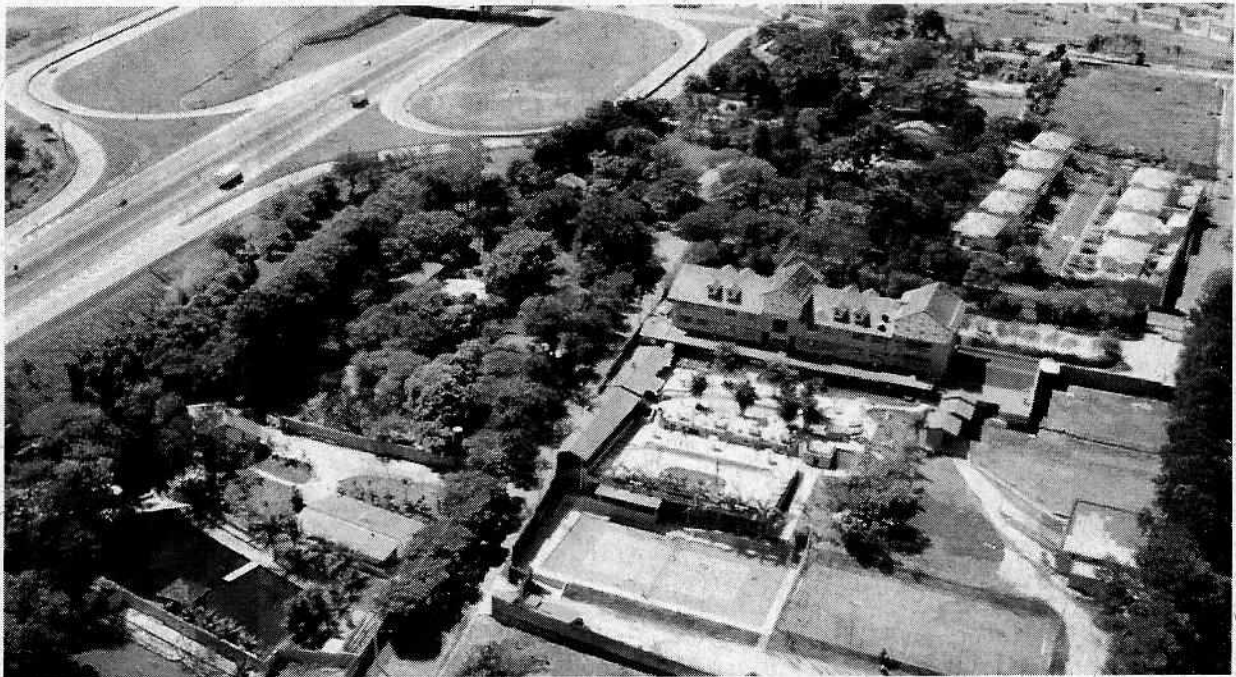
Imagem 2 – Vista Aérea da localização do Ybiá Hotel (atualmente chamado Braston Hotel)



Arthur iniciou o empreendimento com um sócio e fazia propaganda do empreendimento de acordo com sua paixão pela cidade, destacando sempre que o Ybiá Hotel estava “em Av. Dr. Jácomo Nazário, 1046 – Cep: 13330-000 Indaiatuba, SP – Brasil
Tel/fax (19) 3834-6633 / 3894-5654



uma área privilegiada na cidade de Indaiatuba, a 96 km de São Paulo, próximo das principais rodovias do estado e a 10 km do Aeroporto Internacional de Viracopos". Participou do projeto e acompanhava a construção com dedicação e zelo, uma obra com arquitetura em estilo suíço envolvido por várias piscinas, charme e bom gosto, que oferecia (oferece) todas as condições para hospedar tanto quem vem a negócios, como aquelas que buscam lazer na RUA ALEMANHA, 76 (ITAICI). (Vide imagens seguintes).



Quando a obra estava em andamento, o sócio de Arthur desistiu do negócio, mas seu sonho não acabou. Pelo contrário, ele abriu mão de várias propriedades que tinha, vendendo-as e investindo na obra, que terminou com 36 acomodações e que foi inaugurada em outubro de 2002. Na ocasião da inauguração, o empreendimento gerou 40 vagas de empregos.



PROT-CMI 7/2018
08/01/2018 - 14:26
PL 2/2018

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba



Av. Dr. Jácomo Nazário, 1046 – Cep: 13330-000 Indaiatuba, SP – Brasil
Tel/fax (19) 3834-6633 / 3894-5654



Após escolher Indaiatuba para investir, residir aqui por quinze anos e investir na cidade tudo o que havia conseguido por toda sua vida, Arthur faleceu com 69 anos após ficar doente e internado por quase 1 (um) ano. Mas sua semente permanece em nossa terra, gerando emprego e renda.

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, documentos escritos (originais ou cópias), CD's, DVD's, vídeo, objetos e outros (a doação já implica em autorização de acesso para pesquisa ou divulgação em caso de homenagens póstumas).

Não aplicável.

Anexar (3) três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o (a) homenageado (a).

Nome e telefone do responsável pelo preenchimento do questionário:

Arthur de Carvalho Sá

11 – 94777-1417



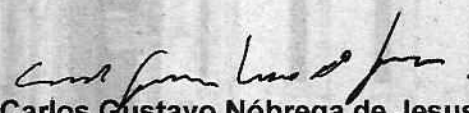
Ofício 214/2017

Indaiatuba, 15 de dezembro de 2017

**Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. Arthur Godoy de Carvalho Sá**, personalidade de caráter ilibado e moral, após complementação de informações no questionário de dados, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação, para ser homenageado, conforme a solicitação através do ofício AP-375/2017.

Atenciosamente,


**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba**

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de novembro de 2017 13:55
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: 5 logradouros + Praça

Boa tarde!

Eliana, quanto a inclusão de logradouros no Google, não sei como funciona.
Ruas para denominação : 06, 07, 08, 09 e 10 do loteamento Jd. Residencial Nova Veneza.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 28/11/2017 10:42, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia, Sandra, como vai?

Por aqui tudo bem.

Aqui é a Eliana, no endereço virtual do Alexandre.

Por gentileza, me envie 5 (cinco) logradouros no Nova Veneza, para que possamos fazer projetos de atribuição de nome de Rua. Aqueles que vc. me enviou já foram todos usados e temos essa quantidade de "Questionários" da Fundação Pró-Memória.

Outra coisa: quando atribuímos o nome do Padre Renato França para uma praça, saiu no Google rapidinho, coisa que ainda não ocorreu com o nome da Praça Darcy Ventaroli, que ainda não está geo-referenciada. Aconteceu algum problema?

Grata pela sua atenção.

Eliana Belo Silva
Chefe de Gabinete

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540

Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015
Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU